



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**III TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **JUNIOR CESAR DUARTE - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 20/12/22  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o(a) III aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 19/12/22  
  
Secretário de Administração

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** JUNIOR CESAR DUARTE - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.042.460/0001-00, estabelecida na Rua Anápolis, Quadra 07, Lote 08, s/n, Setor Jardim Goiás – Piracanjuba/GO, Fone: (61) 9 9553-7744, neste ato representado pelo **Sr. Junior César Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 778.839.691-53, residente em Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2021 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (154 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo com capacidade mínima de 39 a 41 passageiros – Rota Patrimônio do Paraíso (Turno Vespertino)	Km	180	27.720	R\$ 4,28	R\$ 118.641,60

**ROTA – PATRIMÔNIO DO PARAÍSO – Turno Vespertino** – Saindo da Secretaria Municipal de Educação, Em direção ao Centro José Marcelino, pela estrada de chão batido, seguindo



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

uma estrada à direita sentido à região Taquari, fazendo o percurso da rota até a fazenda do Sr. Maron, retornando à estrada mestre até a Região da Limeira, terminando o trajeto e voltando para Piracanjuba, finalizando na Secretaria Municipal de Educação. Essa linha contém (15) quinze mata-burros, (02) duas porteiras, (02) dois colchetes e (03) três pontes. Totalizando 180 km percorridos por dia.

**VALOR TOTAL ----- R\$ 118.641,60**

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2021 até **30 de setembro de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**0.01.12.361.2310.2.111 – 3.3.90.39.00 – F. 786 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

(03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022

  
**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**


Prefeito de Piracanjuba  
Contratante

  
**JUNIOR CESAR DUARTE - ME**

CNPJ nº 28.042.460/0001-00  
Contratada

Testemunhas:

01)Nome:  \_\_\_\_\_ CPF: 031.975.521-56

02)Nome:  \_\_\_\_\_ CPF: 054.842.711-93